



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 490/2010

SÚMULA: Inclui Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica incluído, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2010, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 2201 – RUMO AO DESENVOLVIMENTO

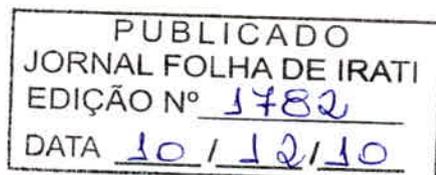
DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

083 – Aquisição de Área de Terra para Construção de Mirante

Artigo 2º - Fica também incluído, no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Inácio Martins, 30 de abril de 2010.-




EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal